

Solicitação de Esclarecimentos ao SAAE de Lambari/MG

Ao Pregoeiro (a)

Ref.: - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 - Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

O SAAE abriu processo licitatório, Pregão Presencial, no escopo de realizar aquisição de hidrômetros para suprir as necessidades do município de Lambari/MG.

A solicitante, no intuito de participar desse certame, obteve o edital em questão para poder preparar uma proposta estritamente de acordo com as necessidades dessa Administração. No entanto, depara-se com uma dificuldade de participar da licitação.

Sendo assim, apresenta a seguinte solicitação formal:

1 – DO PRAZO DE ENTREGA

O SAAE, por meio do Edital da licitação em epígrafe, faz sua determinação com relação ao prazo de entrega. A SAGA MEDIÇÃO LTDA, por sua representante Legal, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa à exigência incursa no item 2.1 (Anexo VI - Minuta), no que tange à entrega do objeto.

A autarquia traz em seu edital, no referido item, a seguinte exigência: “O **Prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis**, contadas após emissão da data da Ordem de Fornecimento”.

De fato, de acordo a necessidade da autarquia, a previsão é pertinente, contudo, com o desejo de promover a ampliação na disputa, solicitamos que seja estendido o prazo para entrega dos hidrômetros.

Isto porque o curso lapso temporal dificulta a participação ampla das empresas interessadas, vez que para concorrer, estas são obrigadas arcar com tal obrigação, sob pena de sanções legais previstas na Lei 8.666/93.

Lado outro, a empresa solicitação está distante dessa autarquia, e caso vencedora, não teria tempo hábil para efetuar a entrega dos medidores conforme a exigência.

Insta salientar que só o tempo de transito da transportadora são 5 dias úteis.

Diante dessas considerações, solicitamos a alteração no prazo de entrega dos hidrômetros para 20 (vinte) dias, favorecendo a competição acirrada e conseqüentemente a possibilidade de se obter maiores vantagens na escolha da melhor proposta, atendendo a finalidade primordial da licitação.

Nestes termos, pede revisão para que a Saga possa elaborar uma proposta fiel ao edital.

Bocaiúva/MG, 24 de Outubro de 2016



Saga Medição Ltda.
CNPJ: 08.026.075/0001-53
Lydiane Caldeira dos Santos
Setor de Licitações